



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 09/2026.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 10/2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

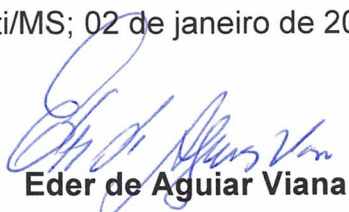
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 10/2025, que concede gratificação por produtividade no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, do Servidor **ABIMAEI GONÇALVES DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2026.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VIII DIODIB - N.1918/2026

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2026 – SEC.ADM/DCL

Nomeia Gestor e Fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 003/2026 – Dispensa de Licitação nº 001/2026.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à governança, gestão e fiscalização de contratos; CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo nº 003/2026 – Dispensa de Licitação nº 001/2026.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que recomenda a designação formal de gestor(a) e fiscais por Portaria, com ciência à contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, controle, registro e atesto das obrigações contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor(a) do Contrato Administrativo nº 001/2026, firmada com CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL MS – CNPJ 49.160.796/0001-39, referente ao objeto: PROMOVER O CONTRATO DE RATEIO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL – MS, o servidor ADRIANO BIANCHI GOMES – Matrícula nº 928.

Art. 2º Designar como fiscal deste instrumento:

Titular: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES – matrícula nº 1757.

Art. 3º Competências:

I – Compete ao Gestor: planejar e coordenar a execução; consolidar medições/recebimentos; registrar comunicações e ordens; propor sanções, reequilíbrio ou glosas quando cabíveis; gerir riscos e zelar pelo cumprimento dos prazos e condições.

II – Compete ao Fiscal: acompanhar tecnicamente as entregas/serviços; verificar qualificações; atestar conformidade quantitativa e qualitativa; registrar ocorrências; exigir correções/substituições; solicitar amostras, laudos e esclarecimentos quando previsto; e recusar materiais/serviços em desacordo, com justificativa.

Art. 4º Comunicações e registros – As comunicações com a contratada, ordens e registros de acompanhamento serão feitos preferencialmente no sistema eletrônico utilizado no certame/contratação (e/ou por e-mail institucional), devendo todos os atos e documentos ser juntados aos autos em meio eletrônico.

Art. 5º Ciência e integração – Dê-se ciência formal desta Portaria à contratada por meio do sistema/plataforma oficial e faça-se constar que esta Portaria a integra para todos os fins.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Contrato Administrativo nº 001/2026.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 21 de janeiro de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

TERMOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, n. 01 – Centro, CEP 79.215-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, portador do RG nº. 001XXXX59 SSP/MS e CPF nº. 836.XXX.XXX-82, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Campo Grande, S/N, Centro, CEP n. 79.215-000, doravante denominada CONTRATANTE e as empresas CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL – MS – CNPJ Nº 49.160.796/0001-39, doravante denominado CONTRATADO, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: PROMOVER O CONTRATO DE RATEIO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL – MS.

Valor: O valor global da contratação é de R\$ 46.664,38 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de janeiro de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 09/2026.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 10/2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 10/2025, que concede gratificação por produtividade no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, do Servidor **ABIMAELO GONÇALVES DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Provimento e Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DA1-5, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2026.

Eder de Aguiar Vianna

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO